

- Gestão de Inventário Mobiliário via aplicativo móvel.
 - Gestão de Inventário Imobiliário via WEB.
 - Gestão de Inventário e Controle de Bens de Informática.
 - Gestão e Controle de Manutenção e Calibrações (PCM-Planejamento e Controle de Manutenção).
 - Gestão e Controle de Ativos Disponíveis.
 - Gestão e Controle de Tags.
 - MIDDLEWARE para registro das TAGS, contemplando os Sistemas (Bens móveis, Patrimônio, Inventário, Vistorias e Pastas, Identificação de Bens de Informática, Controle de Tags).
- 24.4.1.8. Atestado da Capacidade técnica de serviços contemplando a Integração (via webservice) da Solução/software de gestão patrimonial e software de inventário e monitoramento patrimonial permanente ofertada com o software de gestão do cliente, envolvendo, com tecnologia RFID.
- 24.4.1.9. Atestado da Capacidade técnica contemplando a execução de serviços de Saneamento, higienização, padronização da base de dados, localização física, inventário, avaliação física, fotografia, registro patrimonial e atualização de valores, conforme normas e diretrizes da NBCASP em 60.000(sessenta mil) bens móveis.
- 24.4.1.10. Atestado da Capacidade técnica contemplando a execução de serviços de busca e processo de procura de em cartório, reavaliação, avaliação e vistoria em imóveis edificados (avaliação física do estado de conservação, fotografia, atualização do valor de mercado de, no mínimo 100 (cem) imóveis edificados.
- 24.4.1.11. Atestado da Capacidade técnica contemplando a execução de serviços de busca e processo de procura de em cartório, reavaliação, avaliação e vistoria em **NÃO** imóveis edificados (avaliação física do estado de conservação, fotografia, atualização do valor de mercado de, no mínimo 300(trezentos) imóveis **NÃO** edificados.
- 24.4.1.12. Atestado da Capacidade técnica contemplando a fornecimento e instalação de Portal de transição integrado com software de gestão patrimonial e de inventário e monitoramento patrimonial permanente.
- 24.4.1.13. Atestado da Capacidade técnica contemplando a realização de treinamento/capacitação em questão visando a formação de colaboradores/usuários/multiplicadores que possibilitem uso eficiente do sistema de inventário e gestão patrimonial, incluindo material didático digital e impresso.

24.5. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS:

- Os equipamentos ofertados devem ser novos, idênticos e sem uso anterior.
- O modelo ofertado deve estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.
- Cada conjunto (leitor e antena) deve ser fornecido com todos os acessórios necessários para seu funcionamento nas condições especificadas.
- **EQUIPAMENTO LEITOR DE RFID, COLETOR DE DADOS MÓVEL RFID COM DISPLAY, SOFTWARE, CÂMERA/SCANNER INTEGRADOS EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO - CATEGORIA 1.**
 - Possuir processador 1.2 GHz Quad Core ou superior;
 - Possuir sistema operacional Android 5.1 ou superior
 - Possuir memória mínima de 2GB RAM/16GB FLASH
 - Possuir dimensões máximas de 140 x 75 x 170 mm
 - Possuir peso máximo de 270g
 - Possuir tela de pelo menos 4 polegadas com resolução mínima de 800 x 480 (WVGA)
 - Possuir tela do tipo capacitiva multitoques
 - Possuir luz de fundo
 - Possuir bateria de longa duração com capacidade de 3000 mah ou superior;
 - Possuir capacidade de recarga completa da bateria em até 4 horas;
 - Possuir slot para memória adicional do tipo Micro-sd com suporte a cartões de pelo menos 32GB;
 - Possuir interface do tipo USB
 - Possuir notificação por LEDs coloridos, Áudio e Vibração
 - Possuir teclado completo do tipo virtual
 - Possuir Microfone, Alto Falante e entrada para fone de ouvido 3.5mm
 - Possuir tecla para operação PTT
 - Possuir telefonia do tipo 4G/LTE
 - Possuir GPS;
 - Possuir WIFI 802.11 a/b/g/n
 - Possuir Bluetooth 4.0 ou superior;
 - Possuir leitor de código de barras 1D/2D
 - Possuir câmera traseira com resolução de pelo menos 12MP com flash
 - Possuir sensor de iluminação, proximidade, giroscópio, acelerômetro e magnético.
 - Permitir operar em temperaturas no intervalo de -8°C a 45°C;
 - Permitir ser armazenado em temperaturas no intervalo de -30°C a 60°C;

- Permitir operação em ambientes com umidade de até 95% sem condensação;
 - Possuir resistência a quedas de pelo menos 1,8 metros segundo a norma MIL-STD810G
 - Possuir índice de proteção contra poeira e água de no mínimo IP67;
 - O equipamento deve ser homologado na Anatel- Agência Nacional de Telecomunicações.
- **EQUIPAMENTO LEITOR DE DADOS MÓVEL RFID, CAPAZ DE SE CONECTAR COM EQUIPAMENTOS POR BLUETOOTH E CABO USB - CATEGORIA 1.**
- Ser compatível com o coletor de dados ofertado
 - Possuir gatilho ergonômico
 - Permitir a leitura de pelo menos 500 etiquetas por segundo
 - Permitir leitura de etiquetas RFID padrão GEN2 com distâncias de até 5 metros
 - Permitir a armazenagem de leituras na memória
 - Possuir dimensões máximas de 130 x 80 x 150 mm;
 - Possuir peso máximo de 350g;
 - Possuir bateria substituível de pelo menos 3000 mAh;
 - Possuir LEDs de notificação
 - Possuir Bluetooth 2.1 ou superior
 - Permitir operar em temperaturas no intervalo de -8°C a 40°C;
 - Permitir ser armazenado em temperaturas no intervalo de -30°C a 60°C;
 - Permitir operação em ambientes com umidade de até 85% sem condensação;
 - Possuir resistência a quedas de pelo menos 1,2 metros segundo a norma MIL-STD810G
 - Possuir índice de proteção contra poeira e água de no mínimo IP54;
 - Possuir interface do tipo USB
 - Possuir pacote para desenvolvimento de software (SDK)
 - O equipamento deve ser homologado na Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações.
- **EQUIPAMENTO DE LEITURA FIXO, TECNOLOGIA RFID-WIFI, ATÉ 04 ANTENAS, DEVE:**
- Possuir protocolos suportados: ISO18000-6C (EPC C1G2) ISO18000-6B;
 - Possuir características de Rádio Frequência: Faixa de operação de 902 a 907 Mhz e 915,1 a 928 Mhz, FF (Fixed Frequency) ou FHSS (Frequency Hopping Spread Spectrum);
 - Possuir potência de saída de 1dBm a 30 dBm;
 - Possuir regulamentação: Anatel (BR). Homologação: 04298-18-11514;
 - Possuir regulamentação: FCC (NA), 902 a 928Mhz;

- Possuir regulamentação: ETSI (EU, IN), 865,6 a 867,6Mhz;
 - Possuir modulação de Rádio Frequência: PR-ASK;
 - Possuir comunicação de Dados: Wifi 802.11b/g/n com opção de modo de acesso (como um roteador) ou estação. Antena WiFi embutida. USB Type B;
 - Possuir distância máxima de leitura: até 11m, utilizando a potência máxima de 30dbm com antena de 12dbiC, sem obstáculos, Suporta RSSI;
 - Possuir velocidade máxima de leitura em modo de inventário: 700pcs/segundo;
 - Possuir armazenamento máximo de 1000pcs@96bits EPC em modo autônomo;
 - Possuir 4 portas SMA para antenas de 50ohms com detecção de falha;
 - Permitir temperatura máxima de operação: -20°C a +55°C;
 - Permitir temperatura máxima de armazenamento: -20°C a +85°C;
 - Possuir potência máxima de RF: 30dBm;
 - Possuir Acuracidade de potência de RF: +/-1dBm;
 - Possuir nivelamento de potência de RF: +/-0.2dBm;
 - Possuir sensibilidade de recepção de RF: -85dBm;
 - Possuir dimensões: 125mm x 168mm x 51mm;
 - Possuir alimentação: Tensão: 16~24VDC Consumo médio: 500mA (12w) Consumo máximo: 3A (72w);
 - Possuir nível de Proteção: IP54;
 - Possuir protegido contra poeira (entrada limitada, sem depósitos prejudiciais);
 - O equipamento deve ser homologado na ANATEL- Agência Nacional de Telecomunicações.
- **EQUIPAMENTO DE LEITURA FIXO, TECNOLOGIA RFID-ETHERNET, ATÉ 04 ANTENAS - MÓDULO RFID FIXO.**
- Possuir protocolos: ISO18000-6C (EPC C1G2) ISO18000-6B;
 - Possuir características de Rádio Frequência:
 - Faixa de operação de 902 a 907 Mhz e 915,1 a 928 Mhz, FF (Fixed Frequency) ou FHSS (Frequency Hopping Spread Spectrum);
 - Possuir potência de saída de 1dBm a 32 dBm;
 - Possuir regulamentação: Anatel (BR), Homologação: 04298-18-11514;
 - Possuir regulamentação: FCC (NA), 902 a 928Mhz;
 - Possuir regulamentação: ETSI (EU, IN), 865,6 a 867,6Mhz;
 - Possuir modulação de Rádio Frequência: PR-ASK;
 - Possuir comunicação de Dados. Ethernet 10/100Mbps com entrada para RJ45. USB Type B;

- Possuir distância máxima de leitura: até 11m, utilizando a potência máxima de 30dbm com antena de 12dbiC, sem obstáculos, suporta RSSI;
- Possuir velocidade máxima de leitura em modo de inventário: 700pcs/segundo;
- Possuir armazenamento máximo de 1000pcs@96bits EPC em modo autônomo;
- Possuir 4 portas SMA para antenas de 50ohms com detecção de falha;
- Permitir temperatura máxima de operação: -20°C a +55°C;
- Permitir temperatura máxima de armazenamento: -20°C a +85°C;
- Possuir potência máxima de RF: 30dBm;
- Possuir acuracidade de potência de RF: +/-1dB;
- Permitir nivelamento de potência de RF: +/-0.2dBm;
- Possuir sensibilidade de recepção de RF: -85dBm;
- Permitir dimensões: 125mm x 168mm x 51mm;
- Possuir alimentação: Tensão: 16~24Vdc Consumo médio: 500mA (12w) Consumo máximo: 3A (72w);
- Permitir nível de Proteção: IP54 - Protegido contra poeira (entrada limitada, sem depósitos prejudiciais);
- O equipamento deve ser homologado na ANATEL- Agência Nacional de Telecomunicações.

EQUIPAMENTO ANTENA UHF 902~928 MHZ, 7,5 DBIC RHCP-UHF - CATEGORIA 1 (INCLUSOS CABOS, PEÇAS, MISCELÂNEAS).

- Antena UHF 902~928 Mhz, 7,5 dBic RHCP;
- Características de UHF: Faixa de Frequência de Operação: 902 ~ 928 Mhz (Para o Brasil, conforme regulamentado pela Anatel);
- Leitor de RFID UHF deve operar entre 902~907 e 915,1 a 928 Mhz;
- Ganho de Potência: 7,5 dBic;
- Polarização: RHCP (Right High Circular Polarization) Circular no sentido horário (Direita);
- Largura de banda: Elevation: 72°, Azimuth: 77° Impedância: 50ohm;
- Características Mecânicas: Dimensões (LxAxP): 195x195x30 mm;
- Peso aproximado: 560g;
- Kit de Fixação: Suporte articulado ajustável;
- Material Tampa: Plástico nas cores preto ou branco;
- Material Base: Alumínio;
- Conector: TNC Reverso (fêmea com pino macho);
- Ambiente: Temperatura de armazenamento: -55°C a +71°C;
- Temperatura de operação: -45°C a +70°C;

- Proteção: IP67.
 - Deve poder ser usada tanto em ambiente aberto (outdoor) ou fechado (indoor);
-
- **EQUIPAMENTO ANTENA UHF 902~928 MHZ 6,0 DBIC RHCP-UHF - CATEGORIA 2 (INCLUSOS CABOS, PEÇAS, MISCELÂNEAS).**
 - Antena UHF 902~928 Mhz, 6 dBic RHCP;
 - Características de UHF: Faixa de Frequência de Operação: 902 ~ 928 Mhz (Para o Brasil, conforme regulamentado pela Anatel, o Leitor de RFID UHF deve operar entre 902~907 e 915,1 a 928 Mhz;
 - Ganho de Potência: 6 dBic;
 - Polarização: RHCP (Right High Circular Polarization);
 - Circular no sentido horário (Direita);
 - Largura de banda: Elevation: 72°, Azimuth: 77°
 - Impedância: 50ohm;
 - Características Mecânicas: Dimensões (LxAxP): 125x125x20 mm;
 - Peso aproximado: 560g;
 - Kit de Fixação: Suporte articulado ajustável;
 - Material Tampa: Plástico na cor branca;
 - Material Base: Alumínio;
 - Conector: SMA
 - Ambiente, Temperatura de armazenamento: -55°C a +71°C;
 - Temperatura de operação: -45°C a +70°C;
 - Proteção: IP67;
 - Deve poder ser usada em ambiente aberto (outdoor) ou fechado (indoor).
 - Os equipamentos de leitura fixo, tecnologia RFID, padrão ETHERNET e WIRELES e as antenas devem ser planejadas e produzidas pelo mesmo fabricante.

 - **EQUIPAMENTO ANTENA UHF 902~928 MHZ, 14,0 DBIC RHCP-UHF - CATEGORIA 3 (INCLUSOS CABOS, PEÇAS, MISCELÂNEAS).**
 - Antena UHF 902~928 Mhz, 12 dBi;
 - Características de UHF: Faixa de Frequência de Operação: 902 ~ 928 Mhz (Para o Brasil, conforme regulamentado pela Anatel, o Leitor de RFID UHF deve operar entre 902~907 e 915,1 a 928 Mhz;
 - Ganho de Potência: 12 dBi;
 - Polarização: linear. Largura de banda: 42°;

- Impedância: 50ohm;
 - Características Mecânicas: Dimensões (LxAxP): 450x450x36 mm;
 - Peso aproximado: 1800g;
 - Kit de Fixação: Suporte articulado ajustável;
 - Material Tampa: Plástico nas cores preto ou branco;
 - Material Base: Alumínio;
 - Conector: TNC Reverso (fêmea com pino macho);
 - Ambiente: Temperatura de armazenamento: -55°C a +71°C;
 - Temperatura de operação: -45°C a +70°C;
 - Proteção: IP67;
 - Deve poder ser usada tanto em ambiente aberto (outdoor) ou fechado (indoor).
- **ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DAS ETIQUETAS – DO SUPRIMENTO.**
- **TECNOLOGIA RFID FREQUÊNCIA UHF PARA ATIVOS DE TI (EXEMPLO: “NOTEBOOKS”, “TABLETS”, “SMARTPHONES”, ETC.): PARA FIXAÇÃO E COM DIMENSÕES REDUZIDAS, PARA IDENTIFICAÇÃO DE ATIVOS DE TI DA CONTRATANTE, E QUE DEVEM SER FORNECIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS ABAIXO:**
 - Funcionar com frequências UHF entre 902 a 928 MHz.
 - Utilizar protocolo de comunicação EPC global Class 1, Gen 2 (ISO 18000-6C).
 - Memória: EPC até 208 bits - TID 64 bits - Senha 64 bits - Usuário 32 bits.
 - A partir de dispositivo “móvel”, distância de leitura em 2W ERP, quando aplicada a metal de pelo menos 0,20 metro.
 - A partir de dispositivo “fixo”, distância de leitura em 2W ERP, quando aplicada a metal de pelo menos 1,5 metros.
 - Dimensão máxima: 60mm (comprimento) x 20mm (largura) x 2mm (espessura).
 - Apresentar proteção IP66 ou superior.
 - Ser encapsulada;
 - Personalização gráfica: - Apresentar impressos na parte frontal da placa RFID UHF, a impressão da sigla/brasão da CONTRATANTE, o número de patrimônio fornecido pelo Departamento de Patrimônio da CONTRATANTE e correspondente código de barras de acordo com os padrões utilizados pela CONTRATANTE.
 - Personalização Eletrônica: - Apresentar gravado na memória EPC, o número de patrimônio de acordo com a quantidade de dígitos fornecida pelo Departamento de

Patrimônio da CONTRATANTE, correspondente ao código de barras impresso na parte frontal da etiqueta.

- Ser dotada na sua parte inferior de cola ou adesivo, que permita sua fixação direta e eficiente em superfícies de metal, plástico, laminados, vidro e pintadas de itens, constituídos predominantemente de metal.
- **TECNOLOGIA RFID UHF PARA ITENS METÁLICOS (EXEMPLO: "GELADEIRAS", "ELETRÔNICOS", "ARMÁRIOS DE METAL", "AR-CONDICIONADO", "EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA", ETC.): - ETIQUETAS CONFECCIONADAS PARA FIXAÇÃO EM ITENS DE PATRIMÔNIO METÁLICOS QUE DEVEM SER FORNECIDAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS ABAIXO:**
 - Funcionar com frequências UHF entre 902 a 928 MHz;
 - Utilizar protocolo de comunicação EPC global Class 1, Gen 2 (ISO 18000-6C);
 - Memórias: EPC mínimo 96 bits regravável e TID 48 serializada;
 - A partir de dispositivo "móvel", permitir leitura a uma distância mínima de 1,00 metro (100 cm);
 - A partir de dispositivo "fixo", distância de leitura em 2W ERP, quando aplicada a metal de pelo menos 2,5 metros.
 - Dimensão máxima: 76 mm (comprimento) x 21 (largura) x 4mm (espessura)
 - Personalização gráfica: - Apresentar impressos na parte frontal da placa RFID UHF, a impressão da sigla da CONTRATANTE, o número de patrimônio fornecido pelo Seção de Patrimônio da CONTRATANTE e correspondente código de barras de acordo com os padrões utilizados na CONTRATANTE;
 - Personalização Eletrônica: - Apresentar gravado na memória EPC, o número de patrimônio de acordo com a quantidade de dígitos fornecida pelo Departamento de Patrimônio da CONTRATANTE, correspondente ao código de barras impresso na parte frontal da etiqueta;
 - Ser encapsulada;
 - Ser dotada na sua parte inferior de cola ou adesivo, que permita sua fixação direta e eficiente em superfícies de metal, constituídos predominantemente de metal.
- **TECNOLOGIA RFID UHF PARA ITENS NÃO METÁLICOS (EXEMPLO: MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, ETC.): - ETIQUETAS CONFECCIONADAS PARA FIXAÇÃO EM ITENS DE PATRIMÔNIO NÃO METÁLICOS QUE DEVEM SER FORNECIDAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS ABAIXO:**
 - Funcionar com frequências UHF entre 902 a 928 MHz;

- Utilizar protocolo de comunicação EPC global Class 1, Gen 2 (ISO 18000-6C);
 - Memórias: EPC mínimo 96 bits regravável e TID 48 serializada;
 - A partir de dispositivo "móvel", permitir leitura a uma distância mínima de 1,00 metro (100 cm);
 - A partir de dispositivo "fixo", distância de leitura em 2W ERP, quando aplicada a metal de pelo menos 2,5 metros.
 - Dimensão máxima: 50mm (comprimento) x 20 (largura) x 0,4mm (espessura)
 - Personalização gráfica: - Apresentar impressos na parte frontal da placa RFID UHF, a impressão da sigla da CONTRATANTE, o número de patrimônio fornecido pelo Seção de Patrimônio da CONTRATANTE e correspondente código de barras de acordo com os padrões utilizados na CONTRATANTE;
 - Personalização Eletrônica: - Apresentar gravado na memória EPC (Código de Produto Eletrônico), o número de patrimônio de acordo com a quantidade de dígitos fornecida CONTRATANTE ou ASSOCIADO, correspondente ao código de barras impresso na parte frontal da etiqueta;
 - Ser encapsulada;
 - Ser dotada na sua parte inferior de cola ou adesivo, que permita sua fixação direta e eficiente em superfícies de metal, constituídos predominantemente de metal.
- **TECNOLOGIA RFID UHF PARA ITENS EXTERNOS (EXEMPLO: GERADORES, TOTENS): - ETIQUETAS CONFECCIONADAS PARA FIXAÇÃO EM ITENS DE PATRIMÔNIO METÁLICOS E NÃO METÁLICOS EM AMBIENTES EXTERNOS QUE DEVEM SER FORNECIDAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS ABAIXO:**
- Funcionar com frequências UHF entre 902 a 928 MHz;
 - Utilizar protocolo de comunicação EPC global Class 1, Gen 2 (ISO 18000-6C);
 - Memórias: EPC mínimo 96 bits regravável e TID 48 serializada;
 - Fixação: autoadesiva e fixação por parafusos ou arrebites.
 - A partir de dispositivo "móvel", permitir leitura a uma distância mínima de 1,00 metro (100 cm);
 - Temperatura de operação do Circuito Integrado: -40 a 85 °C
 - A partir de dispositivo "fixo", distância de leitura em 2W ERP, quando aplicada a plástico de pelo menos 2,5 metros.
 - Dimensões: 70 mm (comprimento) x 25 mm (largura) x 5 mm (espessura)
 - Personalização gráfica: - Apresentar impressos na parte frontal da placa RFID UHF, a impressão da sigla da CONTRATANTE, o número de patrimônio fornecido pelo

Departamento de Patrimônio da CONTRATANTE e correspondente de acordo com os padrões utilizados no da CONTRATANTE;

- Personalização Eletrônica: - Apresentar, gravado na memória EPC, o número de patrimônio de acordo com a quantidade de dígitos fornecida pelo Departamento de Patrimônio da CONTRATANTE;
 - Ser encapsulada e protegida para suportar o uso externo;
 - Ser dotada na sua parte inferior de cola ou adesivo especial, que permita sua fixação direta e eficiente em superfícies de plástico, laminados, vidro e tintadas.
 - Ser impressa com numeração identificativa e com QR CODE específico;
- **ETIQUETAS DE CERÂMICA COM TECNOLOGIA RFID COM SUPERFÍCIE LISA, À PROVA D'ÁGUA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS (ATÉ 150 GRAUS CELSIUS), RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO DANIFICADO FACILMENTE, COM MECANISMO ANTI-IMPACTO.**
- Aplicação: chassi de equipamentos de TI, recipientes de metal, caixa e equipamentos de força, carcaças de metal, bandejas do metal, máquinas, ferramentas, armas, peças e instrumental.
 - Padrão: EPC Class1 Gen2; ISO18000-6C
 - Frequência: 915 ± 45MHz
 - Memórias: EPC mínimo 96 bits regravável e TID 48 serializada;
 - Armazenamento: depends em chip
 - Modo de funcionamento: legível e gravável
 - Tempo de armazenamento de dados: > 10 anos
 - Número de vezes regravável: 100.000 vezes
 - Distância de leitura e gravação: até 1,5 m
 - Material: Cerâmica
 - Temperatura da operação: -25 °C ~ + 150 °C
 - Instalação: adesivo de dupla face 3M300LSE
 - Site de instalação: Deverá ser instalado na superfície metálica que seja submetida a condições de impacto ou agressões químicas que exijam esta proteção.

25. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 25.1. O custo estimado da contratação é de R\$22.522.177,11 (vinte e dois milhões e quinhentos e vinte e dois mil e cento e setenta e sete reais e onze centavos).
- 25.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção do custo estimado da contratação e das quantidades, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, constam dos autos do Processo Licitatório nº 01/2025.

26. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 26.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Codap para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

07.001.001.04.122.0006.1.006 – Manutenção das Atividades do Codap
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Conselheiro Lafaiete, 27 de dezembro de 2024.

Maria Karin Candida Nogueira
Diretora Administrativa

ANEXO III – MATRIZ DE RISCO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 01/2025

Risco 01		
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à qualificação técnica	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação.	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos Bens	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 67 da Lei n. 14133/2021.	Equipe de apoio
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do TCU, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011, dentre outros	Equipe de apoio
	Adotar como parâmetro de orientação as considerações feitas pelo órgão Técnico e pelo relator do processo 1141265/TCE/MG	Equipe de apoio
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação relevante, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Agente de Contratação
Risco 02		
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo de referência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	

Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos bens	
Ações preventivas/Setor responsável:	Observar o que dispõe o Art. 19 da Lei n. 14133/2021	Equipe de apoio
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame	Agente de Contratação
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos bens	
Ações preventivas/Setor responsável:	Correto planejamento das exigências para a contratação.	Equipe de apoio
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pela licitação no caso dela ser deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Equipe de apoio
Risco 04		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	

Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos bens.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusive quanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021.	Equipe de apoio
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2º e 4º do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato.	Gestão de contratos administrativos
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos administrativos
Risco 05		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos bens	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Equipe de apoio
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Gestão de contratos administrativos

Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos administrativos
Risco 06		
Risco:	Impossibilidade de entrega dos bens, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições do próprio Município (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro item, interferências com outras atividades etc.).	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos bens.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, relacionados a variação de mercado, ou outros custos que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Verificar junto ao setor competente no Município, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da sua execução.	Setor de licitações
Ações de contingência/Setor responsável:	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não inicie os trabalhos, ou realize a mobilização até que a autorização seja novamente liberada.	Gestão de contratos administrativos
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscalização técnica
Risco 07		
Risco:	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação do Município.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega dos itens.	

Ações preventivas/Setor responsável:	Elaboração dos projetos básicos e/ou executivos de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pelo ente consorciado.	Setor de licitações
Ações de contingência/Setor responsável:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica
Risco 08		
Risco:	Entrega dos bens com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para cada item.	
	Atrasos para entrega dos itens	
Ações preventivas/Setor responsável:	Acompanhar as cotações e valores de mercado.	Fiscalização técnica
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitação
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum problema verificado.	Fiscalização técnica
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Gestão de contratos administrativos
Risco 09		
Risco:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para entrega dos bens.	